

1 **12ª Ata da Reunião Ordinária do CMS**– Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e
2 três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques,
3 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros
4 Titulares: Renata Moraes, Charles Renan Pinto Aurélio, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Valfredo
5 Laco Dzazio, José dos Passos Neto, Adriane do Rocio Lopes, Luís Pereira dos Santos,
6 Isabela Sens Fadel Gobbo, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Gizelle Aparecida Cheremeta e
7 José Timóteo Vasconcellos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Maria Aparecida da Costa
8 Silva, Adriana Antunes dos Santos e Rosângela Rigoni. Participantes: Guilherme P. Mazer,
9 Ana Paula de Melo e Caroline Roskosz de Castro. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta
10 abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta:
11 **1. Leitura e Aprovação das atas: 10ª e 11ª Atas das reuniões ordinárias. 2. Relatos**
12 **Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do**
13 **Projeto de Lei Nº 174/2023. 4.2. Apresentação da Presidente do Conselho Municipal dos**
14 **Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com tema: “Drogadição”.** A Presidente
15 Gizelle Aparecida Cheremeta lê o Ofício nº 005 do MOPS, que trata da troca do representante
16 titular da entidade, entrando no lugar da Senhora Sueli Terezinha Mensen o conselheiro
17 Sérgio Doszanet, mas que nesta reunião ele não estava presente **1. Leitura e Aprovação**
18 **das atas: 10ª e 11ª Atas das reuniões ordinárias.** A Presidente Gizelle Aparecida
19 Cheremeta realiza 01 (uma) retificação da 10ª Ata da Reunião Ordinária, cita que houve
20 problemas na transcrição da mesma, pois o áudio estava apresentando problemas, e explica
21 que faltou sua fala em 01 (uma) parte, e que não consta a manifestação do conselheiro Luís
22 Pereira dos Santos, onde expressa o desejo de ser o representante na Sala de Situação, em
23 seguida, cita que houve outro engano e pede desculpas, pois foi colocado na Ata que a
24 conselheira Adriane do Rocio Lopes e o conselheiro José dos Passos Neto manifestaram
25 interesse em permanecer na Reunião do POA de Avaliação dos Hospitais, e somente a
26 conselheira Adriane do Rocio Lopes na Reunião do HospSUS, onde ela também havia dito
27 que participaria, e expõe que como não havia sido discutida a questão de titularidade, e que
28 não havia ido para a ata essa questão, a Mesa Diretora indagou que deveria haver
29 titularidade, mas cita que entendesse como a conselheira Adriane do Rocio Lopes já era
30 titular, e que como ela decidiu permanecer, a titularidade continua sendo dela, prossegue e
31 explica que para realizarem a retificação da ata, e como não havia quórum para a aprovação
32 da mesma, está Ata foi retirada da Pauta, e que no dia seguinte a Secretária Executiva
33 enviaria 01 (um) Ofício anulando o outro Ofício que tirava a titularidade da conselheira Adriane
34 do Rocio Lopes, a mantendo como titular das Reuniões do POA e do HospSUS, e o
35 conselheiro José dos Passos Neto como suplente nas Reuniões do POA, e informa que
36 quando possuir disponibilidade ela também participará dessas reuniões, e pergunta se algum
37 conselheiro (a) possui algum questionamento ou colocação a ser feito (sem manifestações),
38 prossegue sua fala onde relata que o conselho vem enfrentando 01 (um) problema, e explica
39 que a Secretária Executiva do conselho cumpre carga horária até às 14h, e que a estagiária
40 da tarde permanece até às 17h no conselho, e que ela está sem supervisão, e explica que já
41 solicitou a Prefeitura mais 01 (uma) Secretária Executiva, com carga horária de 06 (seis)
42 horas, ou então terá que dispensar essa estagiária, entretanto relata que o conselho ficará
43 fechado após o almoço, depois das 14h, pois cita ser contra a Lei deixar 01 (um) estagiário
44 sem supervisão, e que não pode cobrar responsabilidade de 01 (um) estagiário, pois foi por
45 conta deste fato que houve problemas para a transcrição da Ata. A conselheira Adriane do
46 Rocio Lopes solicita que volte ao tema que estava sendo falado anteriormente, que diz não ter
47 sido citado pela Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, o Comitê de Urgência e
48 Emergência, pois as comissões externas são: POA, HospSUS e o Comitê de Urgência e
49 Emergência. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que o conselheiro José dos
50 Passos Neto era o representante do Comitê de Urgência e Emergência, mas que ele abdicou
51 desse comitê, e que ela assumiu como titular. A conselheira Adriane do Rocio Lopes diz que
52 ela continua como titular do Comitê de Urgência e Emergência, e que está foi a sua
53 manifestação no e-mail que foi enviado para todos os conselheiros (as), e que passou pelo
54 Pleno, e foi discutido na reunião da 10ª Ata. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta
55 explica que quando algum conselheiro (a) quiser participar de alguma comissão é permitido
56 que participem, pois é um direito, e que foi colocada a questão de saber quem queria
57 permanecer nas comissões, assim como na Comissão de Atenção Primária, Fiscalização e
58 Denúncias e Comissão de Saúde Mental, para decidir se continuariam ou não, como o caso
59 do conselheiro José dos Passos Neto no Comitê de Urgência e Emergência, e que nesta
60 reunião ela se prontificou em ser titular, e a conselheira era titular na comissão passada, mas
61 que se abriram novas comissões, e nelas os conselheiros (as) podem realizar alterações na
62 titularidade, como ela também se manifestou para ser a titular do Comitê de Urgência e
63 Emergência. A conselheira Adriane do Rocio Lopes diz que não foi o que ela quis dizer, de ter

64 imposto alguma coisa, e sim que disse e que ficou registrado no e-mail, que a sua
65 manifestação aconteceu antes da feita pela Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, e que
66 não "office" do Pleno do conselho, isso para que fique registrado. A Presidente Gizelle
67 Aparecida Cheremeta informa que isso está registrado, e passa a palavra para o conselheiro
68 Jefferson Leandro Gomes Palhão. O conselheiro Jefferson Leandro Gomes Palhão diz que
69 gostaria de fazer 01 (uma) questão de encaminhamento por esse ponto da reunião, visto que
70 se tornou algo muito complexo e que faltaram muitas informações na Ata, cujo se lembra mas
71 não se encontram transcritas, e que sugere que seja usado esse áudio da reunião para
72 refazer a Ata, e então retomada essa discussão, pois se cada assunto passou pelo Pleno, se
73 faz válida a decisão do Pleno, e o que não foi analisado pelo Pleno pode ser rediscutido, e
74 volta ao assunto da Ata onde cita alguns pontos que se lembra da reunião, mas que não estão
75 presentes na Ata, tais como: o POA e o Comitê de Urgência e Emergência. A Presidente
76 Gizelle Aparecida Cheremeta informa que no dia seguinte será a Reunião de Mesa, e que
77 nela vão repassar a gravação para realizar as correções necessárias (como não houve
78 quórum na reunião não foi possível realizar a aprovação da outra Ata). **2. Relatos Gerais das**
79 **Comissões.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum conselheiro (a)
80 deseja fazer algum relato referente a alguma das comissões, e relembra que a Comissão de
81 Orçamentos, Programas e Projetos possui uma grande demanda para ser levantada, e pede
82 que o conselheiro responsável se atenha ao prazo das documentações. **3. Informes Gerais.**
83 A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta relata e fala que na semana anterior, ela foi
84 convidada pela Promotora de Saúde, para conversarem como vão às questões de saúde no
85 município, e explica que uma das maiores preocupações da Promotora é a Saúde Mental, e
86 como o serviço está acontecendo nas Unidades Básicas e nas portas de Urgência do
87 município, e relata que foi uma conversa longa e muito produtiva, e que nesta reunião foi
88 acordado com a Promotora de Saúde que a partir de agora todas as comissões e todos os
89 representantes, que estiverem em situações representando o conselho, serão enviados cópias
90 desses relatórios para a Promotoria de Saúde, e informa que a partir de agora é necessário
91 que todos façam relatórios por escrito das reuniões que foram feitas, onde o conselho atuou e
92 dos apontamentos que o conselho faz em cima de cada situação, e que então se alguém, for
93 para uma comissão ou representação é necessário que os conselheiros (as) apontem onde
94 perceberam discordância, qual foi a avaliação que se obteve dessa reunião, para que isso
95 seja encaminhado a Promotoria Pública para acompanhamento da Promotora, continua sua
96 fala e diz que foi conversado sobre a questão da capacitação do conselho, que explica ser
97 algo pedido a muito tempo para o conselho, mas que o município não tomou providências, e
98 informa que a Promotora também fará as cobranças dela, e explica que a Promotora lhe
99 perguntou como está indo o Protocolo de Saúde Mental nas unidades, e informa que ela e o
100 conselheiro Luís Pereira dos Santos, além de outros conselheiros (as) estão realizando 01
101 (um) levantamento em todas as Unidades de Saúde, para fazer a pontuação disso, e que
102 ainda não foi feito 01 (um) relatório, pois o intuito é fazer o relatório das Unidades de Saúde
103 como um todo, não é viável fazê-lo de unidade por unidade, e informa que até a próxima
104 semana espera que consigam fazer o relatório parcial dessas visitas, prossegue e informa que
105 a Promotora acompanhará todas as reuniões do conselho, além das atas das futuras
106 reuniões, e cita que como o solicitado as atas das reuniões realizadas desde janeiro até a
107 presente data já foram enviadas, assim como as Pautas das reuniões, que também serão
108 enviadas, além das resolutividades de votações do conselho, então explica que a Promotoria
109 está acompanhando, mesmo que não seja de "corpo presente", em consonância o conselho,
110 também informa que nessa conversa foi falado sobre a questão do CAC atuar sem CNES, a
111 situação da UPA Santana (que cita não ser uma UPA, por não possuir Portaria e nem
112 credenciamento de UPA), o funcionamento do Protocolo de Enfermagem nas Unidades
113 Básicas, e que também foi solicitado pela Promotora o Parecer do conselho desses assuntos,
114 e pede que todas as comissões atentem-se sobre isso, e diz que então serão enviados
115 relatórios para a Promotoria, também o calendário das reuniões, além das datas das reuniões
116 de comissões, em seguida, abre a fala para manifestações acerca do assunto (sem
117 manifestações, seguiu-se a Pauta). **4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do Projeto de Lei**
118 **Nº 174/2023.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que está presente na reunião
119 o Senhor Guilherme P. Mazer, que solicitou 01 (um) Ponto de Pauta para a apresentação do
120 Projeto de Lei Nº 174/2023, e que o intuito dessa apresentação é de pedir ao Conselho
121 Municipal de Saúde (CMS), o Parecer sobre o mesmo, e se possível uma manifestação sobre
122 o Projeto de Lei, que será levado a Câmara Municipal, e também para o reconhecimento
123 público, dessa discussão e debate, aproveitando o momento, cita o outro ponto da Pauta, que
124 seria a **Apresentação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
125 **Adolescente (CMDCA), com tema: "Drogadição"**, porém durante a tarde através do SEI o
126 Ponto de Pauta foi retirado, e que então só haverá como Ponto de Pauta fixo a apresentação

127 do Projeto de Lei citado. O Senhor Guilherme P. Mazer começa sua fala cumprimentado a
128 todos os presentes, e agradece o espaço neste conselho, que cita ser um dos poucos
129 conselhos deliberativos do município, e se apresenta como o Co-vereador do Mandado
130 Coletivo do PSOL da Vereadora Josi Kieiras do Coletivo, e informa que a Co-vereadora Ana
131 Paula de Melo também está presente, prossegue que pediram essa permissão para incluir o
132 Projeto de Lei, que foi submetido na Câmara, na Pauta, por conta da saúde pública do
133 município, e que consideram importante que esse debate seja feito dentro do conselho, e se
134 possível que haja manifestação do mesmo, dando legitimidade ou não para tramitação dele na
135 Câmara Municipal, em sequência inicia a apresentação, informando que é um Projeto de Lei
136 que autoriza o Poder Executivo a instituir políticas municipais de fornecimento gratuito de
137 medicamentos formulados e derivados vegetais, a base de Canabidiol, em associação com
138 outras substâncias canabinóides e das outras providências, que se trata dos medicamentos a
139 base da cannabis, no Brasil conhecido como maconha, e que debate vem ganhado amplitude
140 na sociedade, e cita que o uso da maconha medicinal possui relatos muito antigos, usados no
141 tratamento de dores e analgesias, de maneira geral, prossegue onde cita que a 30 (trinta)
142 anos atrás começou a ser estudado a fundo com metodologia científica, para testar essas
143 substâncias no uso de tratamentos de saúde, seja do tratamento clínico, ou como paliativo de
144 outros tratamentos, e informa que este Projeto de Lei não obriga o Poder Executivo a fornecer
145 esse medicamento no SUS, e diz que desde 2015 (dois mil e quinze) a ANVISA tirou as
146 substâncias a base da cannabis da lista de substâncias proibidas, e autorizou seu uso
147 medicinal, e que desde tal ano até o presente aumentou-se em 9.350% (nove mil e trezentos
148 e cinquenta por cento) a demanda por esta medicação, bem como a autorização que se há
149 hoje para fazer a importação desse medicamento, pois ainda é proibido o cultivo da cannabis
150 no Brasil, e relata que se algum médico prescrever a cannabis medicinal a um paciente, pode
151 requerer a ANVISA a importação ou comprar essas substâncias, pois já há alguns laboratórios
152 que a estão manipulando, e diz que trazem esse debate para saúde pública, pois esse
153 medicamento possui seu preço muito elevado, devido a matéria-prima ter que ser importada
154 pelos laboratórios, e que hoje há mais de 20 (vinte) produtos liberados pela ANVISA, não só
155 do canabidiol, mas de outras substâncias, e informa que há um estudo avançado de
156 comprovações tanto para o tratamento de algumas doenças, que já está superado na revisão
157 bibliográfica, na pesquisa científica, é principalmente o tratamento da epilepsia, principalmente
158 a refratária para crianças, tratamento de oncologia, para tratar os sintomas dos tratamentos de
159 radioterapia e quimioterapia, autismo e algumas outras síndromes, e comenta que se vem
160 percebendo além do conhecimento empírico, de se conhecer as pessoas, onde cita que
161 realizou uma enquete na internet, na qual 73% (setenta e três por cento) das pessoas
162 responderam que conheciam alguém que já fizesse o uso medicinal da cannabis, e que quando
163 indagado se deveria ser distribuído no SUS, 97% (noventa e sete por cento) das pessoas
164 dizem que sim, e informa que hoje o medicamento varia entre o valor de R\$ 300,00 (trezentos
165 reais) à R\$ 1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) o tratamento mensal, por ser um
166 medicamento caro, a outra possibilidade de se usar esse medicamento é através de
167 associações de pacientes que pedem habeas corpus preventivo na justiça para fazer o
168 plantio, realizar o beneficiamento, mas que ainda há dificuldade burocrática na regulação
169 desses medicamentos que a ANVISA tem que dar essa certificação, que deve ter conter
170 menos de 02% de THC, e outras doses e quantidade que a ANVISA irá ver a qualidade desse
171 produto, e comenta que o previsto no Projeto de Lei é a autorização da distribuição no SUS
172 municipal, aqueles pacientes que possuem a prescrição, seguindo toda a normativa prevista
173 na ANVISA, e também a possibilidade de fazer parcerias público/privadas, com associações
174 de preferência sem fins lucrativos ou outras instituições públicas como Universidades, para
175 estar adquirindo e fomentando, além de alguns itens como palestras, debates, simpósios
176 sobre o tema tanto para os gestores, quanto para os operadores da saúde, como para a
177 população de maneira geral, deixando claro que não querem que os benefícios dos
178 medicamentos sejam restritos, e diz que esta política tem ganhado espaço, principalmente
179 nos parlamentos, e que houve a aprovação do Estado do Paraná que garante o acesso a
180 política municipal, e cita ser a Lei Pétala, por ter sido uma mulher reconhecida pelo uso de tal,
181 e cita que esse tratamento para epilepsia infantil traz muitos resultados, sendo esse
182 medicamentos com poucas contraindicações, e baixo efeito colateral, e expõe que o governo
183 do Estado de São Paulo aprovaram na Assembleia Legislativa em dezembro, um Projeto de
184 Lei deste mesmo teor, da distribuição no Estado de São Paulo, em seguida, relata que se
185 sentem um pouco intimidados de se propor idéias relacionadas a saúde na Câmara Municipal,
186 visto que deve ser proposta com evidências científicas, mas que com a quantidade de
187 evidências que já existem se sentiram encorajados de propô-la, e por isso desejavam que
188 passasse no mínimo pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), e explica que pretendem
189 fazer um seminário na Universidade, e que pelo ponto de vista do processo legal esse Projeto

190 de Lei já foi aprovado, e também o Relatório Favorável dele na Comissão de Redação e
191 Justiça pelos 05 (cinco) membros. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta fala que o que
192 está escrito no processo é de que gostariam que a Secretaria Municipal começa-se a fazer
193 um debate sobre o tema, e pergunta de que forma o Conselho Municipal de Saúde (CMS)
194 poderia estar ajudando. O Senhor Guilherme P. Mazer diz que como este é um conselho
195 deliberativo de políticas públicas, acredita que podem propor programas, pois a ANVISA é a
196 instituição do programa, e neste cabe informação, simpósio, debates, e que além do conselho
197 se posicionar, se a Lei for aprovada, contribue para que o programa seja efetivado. A
198 Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre a palavra para aqueles que queiram fazer
199 algum questionamento. O conselheiro Valfredo Laco Dzazio se manifesta. A conselheira Maria
200 Aparecida da Costa Silva se manifesta. O conselheiro José dos Passos Neto se manifesta. O
201 conselheiro Valfredo Laco Dzazio inicia a sua fala cumprimentando a todos, e prossegue onde
202 comenta que é louvável discutir pela cidade ou a nível de Brasil, para beneficiar os cidadãos
203 brasileiros de modo geral, e que escuta bastante falando dessa proposta encabeçada pelo
204 grupo do Senhor Guilherme P. Mazer, mas diz que antes do conselho se posicionar gostaria
205 que se discutisse exaustivamente, com mais tempo, e que acha importante que essa
206 discussão seja trazida ao conselho, mas que o mesmo se posicione de uma forma clara e
207 muito rápida, e que sua posição é contra, porém deve-se seguir os trâmites normais e
208 tradicionais, e cita que devem ouvir opinião médica ou alguém voltada a esse tipo de atividade
209 neurológica, e cita que poderia ser usado outra roupagem para o termo autorizo, pois diz que
210 ou dispõe ou obriga, e relata que gostaria de ouvir alguém com formação acadêmica mais
211 aprimorada que a dos conselheiros (as), 01 (uma) cópia do Projeto e quem o assina, e diz que
212 acha louvável vir ao conselho, boa iniciativa, desde que o conselho pense com carinho o que
213 fará com o Projeto. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta faz uma correção, aponta que
214 os termos usados em Projetos de Lei da Câmara Municipal, não é realmente Ponto de Pauta
215 para o conselho, e que isso é questão da Câmara, e relata que estava sendo encaminhada a
216 cópia do Projeto de Lei para todos os conselheiros (as), e que a decisão não será tomada
217 agora, evidente que sua apresentação havia sido feita, e que levantaram questionamentos, e
218 que o mesmo irá para a Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos, e a comissão irá
219 discutir e fará seu Parecer, e depois o conselho tomará sua decisão, e lembra que não é a
220 questão do conselho aprovar algo, e sim emitir o Parecer do Conselho Municipal de Saúde
221 (CMS) encima deste Projeto, e que não possuem autonomia de aprovação, somente para
222 auxiliar em uma política pública e montar o Parecer. A conselheira Maria Aparecida da Costa
223 Silva diz que concorda com a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, e que trouxe a
224 análise, que é um ponto do Parecer técnico, e que acredita que terão que fazer um estudo
225 técnico preliminar, para que essa Lei Municipal não esteja sobrepondo o Estado e Federal, dar
226 a governabilidade do Município, do Estado e Federal, sem ter a rede formada em si, e que
227 acha louvável que se reúnam para realizar esse estudo técnico preliminar, e todos os pontos
228 sejam bem debatidos, até para subsidiar esse Parecer, e cita que estão sempre a disposição
229 para ajudar nesse estudo. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta relata que a Senhora
230 Caroline Roskosz de Castro realizará a apresentação. A Senhora Caroline Roskosz de Castro
231 cumprimenta a todos, e explica que como relatado pela conselheira Maria Aparecida da Costa
232 Silva, já vem trabalhando algo com relação ao canabidiol, pois cita que acompanham
233 judicialização do medicamento, e que o paciente está procurando acesso desde que ele foi
234 aprovado pela ANVISA, e diz que trouxe alguns contrapontos com relação ao Projeto de Lei, e
235 os cita: O Projeto de Lei é governabilidade, e hoje a farmacêutica é dividida no SUS, em
236 instâncias, níveis de atenção, conforme todos os outros serviços ofertados, e que o município
237 é responsável pela assistência farmacêutica básica, e que o canabidiol hoje entra como
238 especialidade, e que é um medicamento para tratamento de Oncologia, Saúde Mental,
239 epilepsia, e que não um medicamento de primeira escolha, pois vem a partir de tratamento
240 prévio que não surtiu efeito, e como segunda ou terceira escolha se opta pelo canabidiol,
241 então por isso ele não se enquadra em assistência farmacêutica básica, e sim assistência
242 farmacêutica especializada, por isso se for vista toda a jurisprudência da judicialização do
243 canabidiol verão que as deliberações para custeio para a disponibilidade sempre recaem
244 sobre o Estado, pois dentro da organização da assistência farmacêutica é responsabilidade do
245 Estado, e não do município, e que no Estado do Paraná já há a Legislação que subsidia e
246 dispõe o medicamento, e nem autoriza, pois a Legislação é clara e diz que o medicamento
247 deve ser disposto ao usuário, e dentro desse cenário atual entende como essa Legislação
248 Municipal não agregaria, e traria duplicidade, por conta de que se o Estado decidir e definir
249 que não irá dispor, não cumprirá sua parte, ele pode tentar onerar o município com a
250 disponibilidade do medicamento que não faz parte da rede básica, e cita que vem sendo
251 discutido há muito tempo que cada ente federativo seja responsabilizado pela sua função,
252 explica que não estão questionando a parte técnica do medicamento, como sua validade,

253 efetividade e segurança comprovada pela ANVISA, e sim de quem seria a responsabilidade
254 do medicamento, e cita que como falado existe canabidiol a partir de R\$ 300,00 (trezentos
255 reais), e que naquele dia havia entrado em contato com o CEMEPAR, que é quem faz a
256 compra pelo Estado, e que já está tramitando a aquisição para a disponibilidade pelas
257 farmácias especializadas, e que então o Estado está dispendo afim de cumprir a Legislação
258 deles que já recaiu, e hoje estão comprando por aproximadamente R\$ 323,00 (trezentos e
259 vinte e três) reais, 01 (um) frasco de 30 (trinta) ml de canabidiol, e para compreenderem como
260 isso impactaria a atenção básica, hoje 01 (um) ácido valpróico de 100 (cem) ml está sendo
261 pago R\$ 9,00 (nove reais), que é 01 (um) medicamento para epilepsia de primeira escolha, e
262 que a função é de tratarem com esse medicamento todas as pessoas que foram primeira
263 escolha, e que deverão tratar como atenção básica 01 (um) medicamento de segundo ou
264 terceira escolha de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três) por frasco, não sendo
265 responsabilidade isso. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta cita que foi dito que se
266 possui esse remédio de primeira escolha, e questiona se ele possui o efeito necessário, pois
267 diz que há uma pergunta recorrente se o médico receitar algum medicamento, mas dizer que
268 esse não possui efeito, e que terá de passar para um mais elaborado. A Senhora Caroline
269 Roskosz de Castro diz que irá subindo e escalonando, até chegar ao componente
270 especializado ou estratégia, que informa ser nível Federal. A conselheira Maria Aparecida da
271 Costa Silva diz que entende-se que a assistência farmacêutica básica deve ser ampla, então
272 deve ser simples e de fácil aquisição, e que faça e surta efeito na maior parte dos pacientes
273 que chegarem, e deve-se disponibilizar muito para tratar todos que necessitam no limite de
274 efetividade, e se caso o paciente não responde efetivamente ao medicamento da básica, daí
275 entrará a especialidade que tratará uma parte menor da população que não respondeu ao
276 tratamento da básica. A Senhora Caroline Roskosz de Castro diz que só é um contraponto
277 que estão colocando, mas que não são contrárias, e sim favoráveis, mas que acha que se
278 deve definir e focar melhor, e que foi feito um discurso bem amplo e equilibrado, e que esses
279 fóruns e como trazer as Universidades, os médicos, toda equipe, também a Saúde Mental, e
280 definir fluxos de atendimento dentro da rede de atenção primária e secundária, pois interfere
281 no CAPS, e que então quando passar para usar o canabidiol, se passou pelos
282 escalonamentos, como grupos de apoio, organização com os pais das crianças, e acha que
283 tudo bem efetivo de acordo com a governabilidade. O conselheiro José dos Passos Neto diz
284 que acha muito importante a divulgação do Projeto para a cidade, e cita que com base no que
285 anotou do discutido, que na Constituição o SUS é uma rede regionalizada e hierarquizada, e
286 que na Lei Orgânica da Saúde é colocada a incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de
287 novos medicamentos constituindo Protocolos Clínicos, são atribuições do Ministério da Saúde,
288 e que de uma maneira ou outra é ele quem comanda e financia, também diz que para ser
289 incluído no Ministério da Saúde passa-se pela Comissão Nacional de Incorporação de
290 Tecnologias no SUS, a CONITEC, que incorpora desde um aparelho de raio-x até o
291 medicamento, e cita que este passou por ela 02 (duas) vezes, sendo nos anos de 2020 (dois
292 mil e vinte), para esclerose múltipla, e 2021 (dois mil e vinte e um) para epilepsia refratária,
293 mas foram negadas, e diz que essa negação foi por conta do Governo Federal que, de uma
294 maneira ou de outra, fez muita pressão nos pesquisadores para que fosse cancelada, mas
295 relata que se voltar a discussão acha que será aprovado, pois naquele momento apenas 01
296 (uma) indústria estava produzindo no Brasil, e que atualmente existem mais de 15 (quinze)
297 indústrias produzindo, e que então agora o interesse seria econômico, e cita que há o Projeto
298 de Lei na Câmara dos Deputados e no Senado, e diz que acha importante esse Projeto para
299 fazer pressão perante os Deputados e Senadores para que se consiga legalizar, e informa
300 que a ANVISA não poderia registrar o medicamento, e que então realizou o subterfúgio, que
301 foi de registrar 01 (um) fitoquímico, pois ela e o Ministério da Saúde estavam sofrendo com a
302 questão de processos judiciais, e de tal modo organizou a forma de serem realizadas as
303 prescrições e também proibiu o cultivo no Brasil (agora só chega por importações). Também
304 ressalta que 01 (um) dos artigos do projeto de lei (4º-C), é que se os pacientes não possuem
305 condições financeiras de adquirir, citando que não podem restringir pelo SUS aqueles que
306 possuem condição financeira ou não, pois dentro dos princípios do SUS, na Constituição e na
307 Lei 8080/90 está a universalidade e a igualdade de assistência, respeitando a equidade e
308 informa que estão aguardando que o Estado forneça pelo componente especializado, e cita
309 que acredita que irão restringir para epilepsia, e que acha interessante criar essa comissão
310 para discutir com neurologistas e psiquiatras, e conclui parabenizando por terem trazido o
311 tema ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A conselheira Rosângela Rigoni cumprimenta
312 todos os presentes, e questiona se a Lei Municipal atua da mesma forma como a Lei Pétala.
313 O Senhor Guilherme P. Mazer diz que é mais abrangente que a Lei Pétala, mas atua no
314 mesmo sentido (após algumas breves falas da conselheira onde expressa o apoio da UBM), e
315 também agradece as contribuições e questionamentos, começando do conselheiro Valfredo

316 Laco Dzazio, entrando na intervenção da Senhora Caroline Roskosz de Castro, que cita que
317 tomam muito cuidado, no seu mandato principalmente, de não sobrepor as iniciativas e as
318 competências do Legislativo Municipal, e que a partir do momento que criam uma lei
319 condicionante/obrigatória, se embute o orçamento ao Executivo, e o Legislativo Municipal não
320 pode alterar a organização do Executivo, como não pode incluir orçamento no Executivo, por
321 isso é uma Lei autorizativa para seguir a competência iniciativa do Legislativo Municipal, e
322 nesse sentindo acreditam que deve ser aprovada, pois não é condicionante, e que a partir do
323 momento que o município possui condições objetivas e materiais de colocar o programa em
324 funcionamento, acredita-se que essa Legislação Municipal possui capacidade de criar essa
325 rede, supondo que o Estado compre o medicamento, o Projeto de Lei cria o Programa
326 Municipal de Distribuição, não se restringindo a distribuição do medicamento, possui outros
327 Artigos que trabalham a formação e aspecto do Programa, e que não vão sobrepor ou
328 contrapor a iniciativa que é do Ministério da Saúde, ANVISA e do Conselho Nacional de
329 Medicina, pois não querem, nem é sua responsabilidade e competência, e que o debate gira
330 em torno da competência municipal, e fala que não vêem objeção principalmente na
331 constitucionalidade da Legislação, pois não obrigará o município a fazer nada, já que criará o
332 Programa de Distribuição, e o município pode sancionar Leis e não comprar o medicamento,
333 então cita que acha ter sido excelente levantar o debate no conselho, até para ir colocando as
334 limitações como a do SUS, que foi posta pela Legislação de São Paulo, que é condicionante a
335 questão social, onde diz que não que ele concorde, mas também pela capacidade
336 orçamentária dos entes Federativos de comprar para todos, como medicamento de primeira
337 opção, sendo hoje inviável por falta de orçamento, e diz que espera que o Parecer do
338 conselho possua essas ressalvas, como a de não sobrepor as funções do Ministério da
339 Saúde, se vê com "bons olhos" a política municipal nesse sentido, e que seria de relevância
340 que a Câmara aprovasse, mas que é possível que seja aprovado antes, mas que pretendem
341 que o conselho se insira nesse debate, e que já estão se organizando com o Departamento de
342 Farmácia, Departamento de Saúde e a turma de Biologia da Universidade Estadual de Ponta
343 Grossa, para fazer um Seminário no começo de agosto, e que espera poder contar com a
344 presença e participação do conselho se for possível, agradece o espaço e diz que buscará
345 participar mais das discussões do conselho. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta
346 agradece a participação da Câmara, e pede que a mesma traga as Leis e Propostas que
347 possui na área da saúde para dentro do conselho, e ressalta que o Projeto foi encaminhado
348 para todos no e-mail, e questiona se há algum representante da 3ª Regional no decorrer da
349 reunião (sem respostas), e diz que acredita que irá para a Comissão de Orçamentos,
350 Programas e Projetos para fazer essa leitura, e trabalhar sobre esse tema, e pede que os
351 componentes dessa comissão que tentem fazer isso o mais breve possível, dado a relevância
352 do assunto, e que essa discussão deva ser ampliada junto com a 3ª Regional de Saúde, e que
353 na próxima reunião de Pleno seja segunda reunião com esse tema para que a comissão
354 possa montar seu Parecer definitivo, e pergunta se está bem para o Senhor Guilherme P.
355 Mazer (que concorda), e também aos conselheiros (as). A conselheira Rosângela Rigoni cita
356 que acha importante, e que naquele dia havia tido uma reunião com o Deputado Federal Aliel
357 Machado, e que foi passado que a Ministra Nísia, provavelmente estará na cidade na última
358 semana de julho, mas que ele está organizando com ele a agenda, e que passará para o
359 conselho ajudar nessa construção, mas que ainda estão fechando a agenda, por conta do
360 Programa Mais Médicos. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que é a notícia é
361 muito bem-vinda de que a Ministra estará em Ponta Grossa, e que se este conselho fosse
362 agraciado com a palavra dela ficariam muitos felizes, por ser este um assunto de relevância, e
363 que inclusive o próprio município pode fazer alguns levantamentos e apresentá-los a Ministra.
364 O conselheiro Jefferson Leandro Gomes Palhão diz que para se encerrar esse debate é
365 preciso que esse Projeto de Lei seja encaminhado a todos os conselheiros (as) para poder
366 analisar, ser feito um debate bem amplo, entender qual o papel da manifestação do conselho
367 com relação à matéria, colocar espaço para posicionamento por ser algo de saúde e de
368 interesse público, e ter que desmistificar algumas coisas que na sociedade brasileira são
369 mistificadas, e que vivemos em uma sociedade que tende a transformar em pauta política,
370 algo que é de pauta de saúde pública, e cita que acredita que o Brasil está atrasado com esse
371 debate, e que seus papéis são de manifestar um Parecer, pois diz que no Regimento está que
372 toda vez que forem convocados a estabelecer um Parecer sobre qualquer matéria referente a
373 saúde é obrigação apresentá-lo. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que foi
374 enviado em seus e-mails o Projeto de Lei, e de gostaria que o lessem, e que é uma discussão
375 de muita relevância, e que devem observar os pontos técnicos, e cita que vale a pena marcar
376 mais uma reunião para debater esse assunto, depois que os conselheiros (as) tiverem ciência,
377 e lembra que não lerão o Projeto para aprová-lo, pois não lhes cabe aprovar, mas sim, partir
378 para construção de uma política pública, inclusive na montagem do próximo PAS, onde serão



379 inseridas algumas coisas nele, e que possa estar incluído no próximo ano questão de
380 divulgação e tudo mais, em seguida, pede para que os conselheiros (as) façam um breve
381 relato de como foi a 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília. O conselheiro José
382 Timóteo Vasconcellos Sobrinho diz que das Conferências que participaram esta foi a pior, no
383 quesito organização, e que foi uma bagunça, começando por Ponta Grossa, pelo Estado do
384 Paraná e depois a Nacional, e que não ficaram para a Plenária Final, pois o Governo do
385 Estado lhes deu a passagem para antes do término da Plenária, antes que ocorresse a
386 votação. A conselheira Rosângela Rigoni diz que conseguiram participar muito pouco dos
387 Grupos de Trabalho, e que quando chegaram lá não conseguiram escolher o Eixo e o
388 Trabalho que queriam estar, pois já estava definido o Trabalho que iriam estar, e que então
389 ficaram nos grupos destinados no crachá, e que com relação ao dito pelo conselheiro José
390 Timóteo Vasconcellos Sobrinho, realmente faltou organização, e acolhimento, de quem estava
391 na organização do Conselho Estadual para os receber, e que os delegados que estiveram lá
392 estão construindo um documento para passar para ao conselho, e para os outros conselheiros
393 (as), pois estiveram lá representando as suas entidades que participaram de um processo
394 democrático municipal e estadual, então é dever repassar isso, mas sua ida e retorno foram
395 muito cansativos e exaustivos, pois só souberam que iriam na sexta-feira dia 30 (trinta),
396 quando compraram suas passagens e enviaram via e-mail, quase 15h, e deveriam arrumar
397 como ir, e que graças a Mesa Executiva do conselho, junto a Fundação Municipal de Saúde
398 (FMS) e a antiga Secretária, foi possível irem, e relata que ficaram o dia todo para saberem de
399 suas passagens, e que quando chegaram em seus e-mail elas eram para o dia 01 (um), às
400 06h, e que então deveriam estar no aeroporto no mínimo às 05h, continua sua fala e diz que
401 chegaram no destino quase 11h, e que até às 18h esperaram sentados para saber em qual
402 hotel iriam, também diz que por parte do Conselho Estadual não tiveram esse "feedback" e
403 apoio, não tiveram nenhuma reunião ou momento que fizessem alguma análise ou discutisse
404 as propostas, cada um foi para seu lado e lá tiveram seus debates, informa que a UBM como
405 organização do movimento feminista e como possuíam pautas concretas por causa da
406 Conferência Livre de Mulheres, possuíam as suas propostas, e todas as relacionados com
407 mulheres e a saúde foram aprovadas, então fala que ela voltou vitoriosa, pois as pautas as
408 quais foram como entidade foram todas aprovadas, mas relata que faltou da parte
409 organização Estadual para com eles, e que a Conferência só aconteceu porque o atual
410 Governo Federal pressionou e tensionou, mas que foi feita com a verba destinada do Governo
411 Federal anterior, e informa a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, que desejam que o
412 documento que estão criando seja encaminhado ao Conselho Estadual, pois diz que
413 gostariam que eles soubessem como eles conselheiros (as) se sentiram com o Conselho
414 Estadual que está nessa gestão. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta comunica que irá
415 aguardar esse Relatório, pois a Mesa do conselho irá encaminhar de qualquer forma para o
416 Conselho Estadual, e diz que o seu contato com o mesmo para resolver a questão do
417 transporte dos conselheiros (as) até o embarque no aeroporto foi muito desgastante e
418 desagradável, e fala que ela fará um relatório e que encaminhará ao Conselho Estadual, e
419 também ao Conselho Nacional sobre o que aconteceu, e informa que o documento feito pelos
420 conselheiros (as) será enviado ao Ministério da Saúde também para comunicação. A
421 Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta encerra a reunião às 19 (dezenove) horas e 56
422 (cinquenta e seis) minutos.